



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Presidente
Arinaldo Antônio Leal
Vila Nova do Piauí

1º Vice-Presidente
Rubens de Sousa Vieira
-Cocal-PI-

2º Vice-Presidente
Avelar de Sousa Lopes
-Floresta do Piauí-

3º Vice-Presidente
Delano de Oliveira Parente Sousa
-Redenção do Gurgueia-

Secretário Geral
Valfredo Val de Carvalho Filho
-Valença do Piauí-

1º Secretário
Marcos Vinícius Cunha Dias
-Novo Oriente-

2º Secretário
Isaac Antônio de Carvalho Neto
-Antônio de Abreu-

Tesoureiro Geral
Valdemar dos Santos Barros
-São José do Peixe-

1º Tesoureiro
Agenilson Teófilo Dias
-Patos do Piauí-

2º Tesoureiro
Maria Neta de S. Santos Nunes
-Angical do Piauí-

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Considerando a necessidade de continuidade nos serviços da Entidade, o Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e etc.

Resolver editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Designar Danilo Ribeiro Santos Barros – CPF nº 037.994.993-85, para ocupar a função gratificada de Diretor Administrativo da APPM.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 09 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

Arinaldo Antônio Leal
ARINALDO ANTONIO LEAL
Presidente da APPM

Registro no Livro da Portaria da Presidência nº 013 feita em: 17/01/2013
DIB/Julio



PORTARIA Nº. 01/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Francisco Assis Magalhães, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XIII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(o) LEONARDO TVARES FILHO, portador(a) da CI-RG nº. 1.018.106 SSP-PI e CPF nº. 136.238.138-18 para exercer o cargo comissionado e de confiança de Tesoureiro, da Câmara Municipal de João Costa-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Costa, 14 de janeiro de 2013.

José Francisco Assis Magalhães
José Francisco Assis Magalhães
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: 14/01/2013

Leonardo Tavares Filho

LEONARDO TVARES FILHO

Tesoureiro.



**Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 21/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **MARIA DO CARMO PINHEIRO RODRIGUES**, portador(a) da CI-RG nº 682.667 SSP-PI e CPF nº 247.673.103-00 para exercer o cargo comissionado **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DESTA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 17 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
CPF: 665.010.313-40

Ciente: 17/01/2013

Maria do Carmo Pinheiro Rodrigues



TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/43 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50